

Processo: 2546/2021 - PL 377/2021

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador CHICO 2000

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da **Lei nº 7.099** de 06 de junho de 2024 **que: Institui o Dia Municipal da Família Acolhedora a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio.**, publicada na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

**VALDIR LEITE CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2024.

**VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT**

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700310037003800360031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310037003800360031003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 11/06/2024 11:51

Checksum: F89875FC499A6A09E60E51FAB17F8CCAB6070A83B6028BF6E90E1C40445ADF46

